



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

GABINETE DO PREFEITO

**Of.nº 321/2013-GAB**

**Bento Gonçalves, 10 de maio de 2013.**

**Assunto:** Resposta Ofício 198/2013/GAB/LEG.

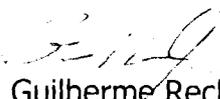
**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 198, 200, 277 e 294, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolo nº 286, à Secretaria da Educação;
- protocolos nº 199, 256, 274, 289, 290, 291 e 293, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 183, 184, 251, 275, 276, 279, 281, 282, 284, 287, 288, 292 e 295, à Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
.....  
ÀS .....Horas  
Ass.: .....